

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo da Licença Prêmio do servidor NILSON ROSA DOS REMÉDIOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341568-015), referente ao período aquisitivo 24/05/2018 a 23/05/2021, a ser anteriormente gozada no período 01/11/2023 a 30/11/2023, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0800/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14229, de 23/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JOSÉ COSTA DOS SANTOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341762-016), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado para o período 31/12/2023 a 14/01/2024, para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0801/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 12659, de 27/07/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA GOMES (Pedagoga, matrícula nº 0148717-080), referente ao período aquisitivo 04/08/2022 a 03/08/2023, anteriormente marcado para o período 07/08/2023 a 05/09/2023, para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 07/08/2023
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0802/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14226, de 23/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo de 15 dias restantes das férias regulamentares do servidor JOSÉ BASÍLIO DOS REIS JÚNIOR (Agente de Trânsito, matrícula nº 4002784-028), referente ao período aquisitivo 06/01/2019 a 05/01/2020 para o período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0804/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14028, de 21/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo de 15 dias restantes das férias regulamentares do servidor JOSÉ EDMAR LAGES DA SILVA (Motorista, matrícula nº 4000897-020), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023 para o período de 28/08/2023 a 11/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0805/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14244, de 23/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor YURI DE ALCANTARA PINTO REBELLO (Coordenador, matrícula nº 0526932-015), referente ao período aquisitivo 12/04/2022 a 11/04/2023, anteriormente marcado para o período 17/07/2023 a 15/08/2023, para o período de 25/07/2023 a 23/08/23.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 17/07/2023
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADA: Empresa Primax Distribuidora LTDA
ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2023-SEMOB/PMB e Ata de Registro de Preços nº 04/2023-SEMOB/PMB
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI para os servidores da SEMOB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26.782.0002.2248 Fonte de Recurso: 1752000000 Elemento de Despesa: 33.90.30. R\$ 32.120,00 (trinta e dois mil, cento e vinte reais).
VALOR GLOBAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
FUNDAMENTO LEGAL: 12 (doze) meses, com início em 17/08/2023 e término em 17/08/2024.
VIGÊNCIA: Belém-PA.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADA: Empresa Papel e Cia Produtos de Papelerias LTDA
ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2023-SEMOB/PMB e Ata de Registro de Preços nº 04/2023-SEMOB/PMB
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI para os servidores da SEMOB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26.782.0002.2248 Fonte de Recurso: 1752000000 Elemento de Despesa: 33.90.30. R\$ 32.120,00 (trinta e dois mil, cento e vinte reais).
VALOR GLOBAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
FUNDAMENTO LEGAL: 12 (doze) meses, com início em 17/08/2023 e término em 17/08/2024.
VIGÊNCIA: Belém-PA.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

Resolução CMAS nº 026/2023, de 31 de Agosto de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, lhe refere a Lei Municipal de nº 7.857, de 12 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Belém.